Deputados aprovam espaço específico para parturientes de bebes natimortos

ORLANDO KISSNER/ ALEP



Iniciativa assinada pelas dez deputadas da bancada feminina avançou em segunda votação

Assessoria

Avançou na Assembleia Legislativa do Paraná um projeto que cria áreas específicas de internação para parturientes de bebês natimortos ou com óbito fetal. Primeira iniciativa protocolada pela Bancada Feminina da Casa, a medida 1/2023 passou em segunda discussão na sessão plenária da segunda-feira (13).

Líder da bancada, a deputada Mabel Canto (PSDB) reforçou a importância da aprovação. "Uma iniciativa de todas as deputadas para garantir a separação das gestantes que acabaram tendo seu filho natimorto. Uma medida de conforto em um momento muito difícil. Quando falamos que estamos legislando para o bem da população, é sobre medidas simples como esta, mas com impacto direto na visa daquela pessoa que está vivendo aquela situação", defendeu.

Ela ainda ressaltou que, apesar de haver medida semelhante voltada à rede privada, as deputadas decidiram ampliar a iniciativa para o SUS. A proposta altera a Lei nº 19.701/2018, que dispõe sobre a violência obstétrica e recebeu uma subemenda na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Os deputados também aprovaram em segunda discussão o substitutivo geral e a subemenda do projeto de lei 638/2020 que obriga casas noturnas do Paraná a disponibilizarem tampas ou proteções de copos aos consumidores. O objetivo é evitar a utilização delituosa de drogas, como o "Boa noite, Cinderela", para prática de abusos e outros crimes.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Ajudante de motorista
Assistente de vendas
Auxiliar administrativo
Auxiliar de linha de produção
Consultor de vendas
Desenvolvedor de sistemas de informação
Motorista de caminhão (CNH C)
Operador de caixa
Operador de empilhadeira
Passador de roupas em geral
Técnico em manutenção de equipamentos de informática

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Aprovado crédito especial para pavimentação em concreto na rua Afonso Pena

ASSESSORIA CÂMARA PB



Sessões do Legislativo seguem sendo realizadas no Largo da Liberdade

Assessoria

Na segunda-feira (13), no Largo da Liberdade, em sessão ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 9, de 2023, de autoria do Executivo, em primeira votação, e o Projeto de Resolução nº 5, de 2022, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – Biruba (PL), Dirceu Boaretto (Podemos), Eduardo Dala Costa (MDB), Lindomar Brandão (PP), Maria Cristina Hamera (PV) e Romulo Faggion (União Brasil), em segunda votação. Ainda, foram apresentadas sete indicações e 49 requerimentos.

Rua Afonso Pena

Em primeira votação, aprovado o Projeto de Lei nº 9, de 2023, de autoria do Executivo, autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R$ 200 mil, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. O recurso é oriundo do Convênio n° 1314/2022, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (Sedu), para a execução de serviços de pavimentação em concreto, na rua Afonso Pena, no valor total de R$ 320.648,63, sendo R$ 200 mil destinados pela Sedu e R$ 120.648,63, referente a contrapartida do Município.

Segunda votação

Em segunda votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 5, de 2022, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – Biruba (PL), Dirceu Boaretto (Podemos), Eduardo Dala Costa (MDB), Lindomar Brandão (PP), Maria Cristina Hamera (PV) e Romulo Faggion (União Brasil), alterando dispositivos da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. A Emenda nº 3, de 2023, foi retirada da pauta.

Haddad garante que municípios não perderão receita com novo imposto

Agência Brasil
redacao@diariodosudoeste.com.br

A unificação de vários tributos no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) não trará perda de arrecadação aos municípios, disse nesta segunda-feira (13) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Ele participou de debate sobre a reforma tributária promovido pela Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

O ministro repetiu declarações recentes de que o IBS, que funciona como um tipo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), não diminuirá as receitas de 90% das prefeituras. Haddad reiterou que o IVA é o modelo mais adotado no planeta, além de trazer mais simplicidade e transparência ao sistema tributário.

"Quando proponho o IVA, que pode ser dual [um para a União e outro para os estados e municípios] ou não, é um tributo transparente, justo e simples. O IVA não vai diminuir em nada a arrecadação dos municípios; 90% vai ficar exatamente no mesmo lugar, pois será cobrado no destino [local de consumo das mercadorias]", declarou o ministro.

Haddad ressaltou que o debate sobre o impacto da reforma tributária nos municípios está sendo afetado por ruídos. "Estão criando fantasmas que devem ser enfrentados no diálogo franco. Estou aqui para resolver o problema do país, não o problema da União", disse.

O ministro comparou a criação do IBS ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Segundo o ministro, desde a introdução do fundo, em 2003, a carga tributária não aumentou, só havendo pequenos ajustes. "Há uma desorganização do ICMS e também dos tributos federais", disse.

Histórico

As duas propostas de emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária, a PEC 45 (da Câmara) e a PEC 110 (do Senado), preveem a unificação de diversos tributos no IBS. A proposta da Câmara reúne duas contribuições – o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) – e três impostos – o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS).

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL



IBS, que unifica tributos, está previsto na reforma tributária

A proposta do Senado cria dois tributos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que ficaria com a União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS substituiria a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) substituiria o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), arrecadado pelos estados, e o Imposto sobre Serviço (ISS), de responsabilidade dos municípios. A proposta não unificou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e o salário-educação no novo tributo federal.

Atualmente, as contribuições ficam inteiramente com a União, o IPI é partilhado entre União e governos locais, o ICMS fica com os estados; e o ISS, com os municípios.